

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 24 DE JUNHO DE 2021

*Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do
CMAS para o mandato de 2021.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS**, em reunião ordinária, em 24 de junho de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

CONSIDERANDO: o Decreto nº 8482/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Mesa Diretora de natureza colegiada e paritária responsável pela condução dos trabalhos Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Itajubá para o ano de 2021.

Art. 2º A composição da Mesa Diretora se dará com os seguintes conselheiros:

- Presidente: Anna Monti Prazeres.
- Vice-presidente: Vitória Karoline Simão Pinto.
- 1º Secretário: Jossilma da Silva.
- 2º Secretário: Jaqueline Cássia Pedroso Oliveira.

Art. 3º Para operacionalização dos serviços, a Mesa Diretora poderá solicitar apoio jurídico, financeiro e técnico do Órgão Gestor do Município (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Junho de 2021, 202º ano da fundação e 172º da elevação à Município.


Anna Monti Prazeres
Presidente do CMAS de Itajubá